Aprovado por 8 X 0
Em 20 / 04 / 2006.

- Presidente -

INDICAÇÃO Nº 30/2006.

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores:

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado APELO ao Exmº Sr. Prefeito deste Município, Afonso Augusto Ferraz, no sentido de viabilizar saneamento e limpeza intramuro no Hospital Álvaro Ferraz.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos que a saúde possui condicionantes essenciais para a sua efetivação.

O estado de saúde do ser humano depende não só de alimentação, segurança, habitação, lazer...É de extrema importância o saneamento básico no que se refere à higiene e às condições estruturais do ambiente onde nos encontramos. A ausência de saneamento contribui para o aumento de doenças e outros males contrários à saúde humana.

O que justifica a apresentação desta Indicação são motivos óbvios e aparentes, pois, há 10 dias atrás pude observar juntamente com as demais pessoas presentes por ocasião de um velório no Necrotério do respectivo hospital, o quanto é grande o estado de precariedade e negligência porque passam os familiares e demais usuários do hospital. Mesmo sendo momentos de permanência eventual e passageira de familiares no necrotério, observa-se claramente o desprezo do ambiente, a falta de iluminação nos arredores, mata às alturas, coletores de lixo insuficientes e descobertos, proliferando sujeiras e insetos com livre acesso na área, possibilitando a inserção até mesmo no local onde se encontram os doentes. Todas as pessoas que por ali passam, se queixam do local em estado de abandono.

Sendo assim, enquanto representante do povo, faço apelo aos pares na aprovação desta Indicação, reforçando o pedido ao Exmº Sr. Prefeito, Afonso Augusto Ferraz e a Secretária de Saúde, Srª. Ana Elizabete Ferraz, no sentido

de sensibilizarem-se com o pleito, atendendo o mais breve possível à reivindicação ora citada em prol de todos os florestanos.

Da decisão desta, dê-se conhecimento a Dr. Carlos Miranda, Dr. Clóves Carvalho e a Direção do Centro de Saúde do Município.

Plenário, 20 de abril de 2006.

Maria da Conceição Novaes Souza Lira
- Vereadora -

VEREADOR.